

RESOLUÇÃO Nº 15
de 14 de novembro de 1964.

Dispõe sobre concessão de Títulos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido a todos os estrangeiros que residem neste Município, há mais de 50 (cinquenta) anos, após a competente comprovação, o título de "Cidadão Emérito de Bragança Paulista".

Artigo 2º - Aos homenageados será conferido um diploma, entregue em Sessões Solenes, oportunamente convocadas pela Mesa da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1964.

Presidente da Câmara